PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI N°_____/2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE AO LABORATÓRIO SANTARÉM LTDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, terreno situado na ***"Travessa 7 de Setembro, nº 682, entre Avenida Mendonça Furtado e Avenida Presidente Vargas, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 28,16 metros da Avenida Presidente Vargas). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa 7 de Setembro, medindo 10,83 metros; ao Sul, com Vilani Azevedo Carneiro, medindo 33,88 metros; a Oeste, com Juliane Lira Maia e Karolline Lira Maia, medindo 11,47 metros; ao Norte, com Tome Brígido de Almeida, por 5 linhas, no sentido O-L, O-L, O-L, N-S, O-L, medindo respectivamente: 02,84 metros, 11,86 metros, 02,29 metros, 01,30 metros e, medindo 17,18 metros, com uma área total de 355,78m²",*** em favor de LABORATÓRIO SANTARÉM LTDA, Processo Administrativo nº 182/2023 - SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de agosto de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.08.06 19:24:11 -03'00'

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**
Prefeito Municipal de Santarém

# JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2024, que autoriza a alienação de fração do solo urbano do domínio municipal a LABORATÓRIO SANTARÉM LTDA.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a) s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Consubstanciado na Lei Municipal 17.775/03, de 13.08.03 que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por LABORATÓRIO SANTARÉM LTDA, mediante Análise do Projeto de nº 182/2023 - 1DOC, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, situado na ***"Travessa 7 de Setembro, nº 682, entre Avenida Mendonça Furtado e Avenida Presidente Vargas, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 28,16 metros da Avenida Presidente Vargas). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa 7 de Setembro, medindo 10,83 metros; ao Sul, com Vilani Azevedo Carneiro, medindo 33,88 metros; a Oeste, com Juliane Lira Maia e Karolline Lira Maia, medindo 11,47 metros; ao Norte, com Tome Brígido de Almeida, por 5 linhas, no sentido O-L, O-L, O-L, N-S, O-L, medindo respectivamente: 02,84 metros, 11,86 metros, 02,29 metros, 01,30 metros e, medindo 17,18 metros, com uma área total de 355,78m²".***

Submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse da Requerente, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 06 de agosto de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.08.06 19:25:09 -03'00'

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**
Prefeito Municipal de Santarém